

Santo André, 4 de abril de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 2264/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 49/2024

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 49/2024 Autoria: Vereadores Dra. Ana Veterinária e Rodolfo Donetti Autoriza a instituir no município de Santo André o serviço de atendimento móvel veterinário "SAMU ANIMAL".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicar e Comunicar Promulgação

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Preparamos o ofício nº 65/2025, encaminhando-o, nesta data, ao Executivo Municipal, informando sobre a promulgação, com a cópia da Lei nº 10.834-2025, com carga em livro próprio.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

